

A PROBLEMÁTICA DA POLÍTICA SOCIAL

**Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)**



Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

A Problemática da Política Social

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P962 A problemática da política social [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-148-0

DOI 10.22533/at.ed.480192202

1. Brasil – Política e governo. 2. Políticas sociais – Brasil.
3. Política pública – Brasil. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza.

CDD 320.60981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

“O que transformou o mundo não foi a utopia. Foi a necessidade.”

José Saramago

Um dos maiores desafios dos governos na atualidade é a demonstração de eficiência na prestação de serviços e implementação de políticas públicas. As estruturas governamentais são, em todos os níveis de atuação, complexos sistemas organizacionais, os quais se apoiam em recursos humanos, equipamentos, tecnologia, e outros meios, com o objetivo de operar a diversidade de serviços à sociedade. Além de dar conta dos déficits sociais acumulados, sobretudo no caso de países em desenvolvimento, os governos lidam com interesses sociais, econômicos e políticos distintos que refletem a diversidade da sociedade. Deve-se compreender que os problemas sociais são multidimensionais e, por essa razão, sua resolutividade não está restrita a um único setor ou a mudanças meramente técnicas e administrativas na gestão pública, mas na superação da configuração fragmentada e desarticulada em que se encontram as políticas públicas. Travar o debate acerca da configuração das políticas sociais, considerar que existe um grande desafio a ser enfrentado, pois compreensão à base de uma leitura crítica que envolve reconhecer a importância da historicidade dos fenômenos que se manifestam na sociedade capitalista e o seu desvendamento dialético. Pereira (2011, p. 2), aborda que “a política social constitui um processo internamente contraditório, que ao mesmo tempo atende interesses opostos”, demandando assim esforços fincados no conhecimento dos seus movimentos, tendências e não convergências para que estratégias políticas possam favorecer a extensão da democracia e da cidadania. Para analisar o debate acerca da política social é necessário não só o entendimento da sua pertinência para o atual contexto de implementação das políticas públicas, como também é imprescindível a reflexão das abordagens conceituais sobre a referida temática. Esta discussão é entendida aqui como um processo que extrapola o âmbito da dimensão técnica, tendo como conjugação as dimensões políticas, ideológicas e culturais. Certas limitações têm perpassado os estudos voltados para essa temática, principalmente em relação ao entendimento da dimensão histórica e política que este debate exige. Embora a perspectiva da política social seja um elemento recente na agenda das políticas sociais, esta tem sido considerada como uma possibilidade de enfrentamento das problemáticas estruturais advindas do isolamento e fragmentação das políticas sociais brasileiras.

No artigo **A REPRODUÇÃO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE NO BRASIL CONTEMPORÂNEO** as autoras Cláudia Maria Costa Gomes, Maria da Conceição da Silva Cruz, Ana Karoline Nogueira de Souza, Ana Manoela da Silva Lima, analisam, em particular, o período designado como a era Lula (2003-2016), em que o país apresentou uma melhora crescente nos indicadores sociais e econômicos. No artigo **A EDUCAÇÃO PERMANENTE: DIREITOS E A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA**

IDOSA, os autores Sara do Nascimento Martins, Regiane de Nazare de Sousa Rocha, Maria Leonice da Silva de Alencar, Edinalva Pinto Poça buscam realizar uma análise conceitual sobre o envelhecimento e a educação permanente, e também sobre a implementação das políticas sociais que foram cruciais para garantir e efetivação de direitos sociais da pessoa idosa. No artigo **A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO PROCESSO DE CONTROLE SOCIAL**, a autora Ketnen Rose Medeiros Barreto, Faz uma discussão sobre a ideia de controle social a partir dos estudos realizados junto ao Programa de Pós Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ). No artigo **A POLÍTICA DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA / MG**, os autores Ednéia Alves de Oliveira, Nelson Machado Pinho Junior realiza um levantamento dos programas e projetos em desenvolvimento na cidade e para qual público eles eram destinados, corroborando a hipótese de que tais políticas são direcionadas a jovens, na sua maioria, pobres e da periferia, promovendo renda baixa e não inserção no mercado de trabalho. No artigo **A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE**, a autora Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira explanar sobre a precarização do trabalho e discorrer sobre as suas expressões a nível mundial. Para tanto, referencia-se na teoria social crítica. No artigo **AS POLÍTICAS SOCIAIS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC): NOVAS ATRIBUIÇÕES FRENTE A VELHOS DILEMAS**, analisa a presença das políticas sociais no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), buscando identificar as concepções orientadoras e os investimentos realizados no sentido de viabilizar as propostas apresentadas. No artigo **CAPITALISMO DEPENDENTE, NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS: RAÍZES, MARCAS E PARTICULARIDADES DA REALIDADE BRASILEIRA**, a autora Daniela de Carvalho Ciriaco trata de alguns elementos que auxiliam na compreensão da formação brasileira a partir da expansão do capitalismo e de como os processos que decorrem deste, as reformas neoliberais são implementados tardiamente trazendo sérias consequências para a efetivação das políticas sociais e para as condições de reprodução da classe trabalhadora. No artigo **CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: CONDIÇÕES DE VIDA E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO**, as autoras Mari Aparecida Bortoli, Carlos Nelson dos Reis, Heloísa Teles busca discutir a relação entre as condições de vida e as estratégias de enfrentamento a exploração do trabalho engendradas pelos/as catadores/as de materiais recicláveis que atuam na coleta seletiva. No artigo **DA CASACA À RESISTÊNCIA: O SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO CULTURAL DO CONGO**, os autores Ariele Azevedo da Silva Vieira, Leonardo Barcelos Vieira, Angela Maria Caulyt Santos da Silva refletiu-se sobre as possibilidades de atuação do Serviço Social frente às políticas sociais que contribuem para a resistência e preservação do Congo enquanto rica e expressiva manifestação cultural, na formação histórico-cultural do povo capixaba. No artigo **DIÁRIO DE BORDO: REFLETINDO A SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL** as autoras Ermildes Lima da

Silva, Louise Oliveira Ramos Machado buscaram ao longo do trabalho apresentar algumas inquietações, potencialidades e os desafios da supervisão de estágio na atual conjuntura caracterizada pela mercantilização e precarização da educação superior e das condições de trabalho e os rebatimentos no processo de formação profissional. No artigo **A RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JUIZ DE FORA – MG** o autor Nelson Machado Pinho Junior Este trabalho tem por objetivo refletir acerca da relação público-privado na gestão da Política de Assistência Social no município mineiro de Juiz de Fora, através da análise da dimensão do orçamento. No artigo **ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: O CASO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-ESR/UFF** a autora Cassiana Ferreira Simões O presente trabalho analisou o acesso e as condições de permanência dos alunos das universidades públicas federais após a implementação das políticas de democratização do acesso Educação Superior, sobretudo, a Política de Ação Afirmativa. Para tanto, o campo para a realização da pesquisa foi o ESR/UFF, em que foram alvos os estudantes ingressos por meio das ações afirmativas, nas modalidades concernentes às cotas sociais, no período de 2013 a 2016.

No artigo **ÓBICES À EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: PADRÃO DE FINANCIAMENTO**, os autores Letícia Batista da Silva, Luanda Café Santana dos Santos, Tarcila Freitas de Sousa desenvolve-se uma reflexão sobre o padrão de financiamento da política de saúde no Brasil, para a compreensão das condições objetivas e materiais ao trabalho em saúde. No artigo **ORÇAMENTO E SAÚDE PÚBLICA EM TEMPOS DE AUSTERIDADE os autores** Bruno Moretti, Ana Paula Menezes do Rego buscam examinar a evolução das despesas federais de saúde entre 2014 e 2018. Procura-se mostrar o impacto da crise sobre tais despesas, revelando como a austeridade constrange a ação do Estado, tendência intensificada com a Emenda Constitucional que limita as despesas primárias aos valores do ano anterior, ajustados pela inflação. No artigo **POR DENTRO DOS MUROS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS** os autores Danielle Galdino, Cristiano Guedes trazem o resultado de uma pesquisa de mestrado que mostra a história do Programa Federal de Proteção a Testemunhas, seus desafios e limites, o perfil e as necessidades dos protegidos, o significado de proteção adotado por ele e quais necessidades humanas consegue atender. No artigo **QUEM TEM FOME TEM PRESSA! BANCO DE ALIMENTOS, DIGNIDADE PARA O INDIVÍDUO**, o autor Tauã Lima Verdán Rangel analisar o banco de alimentos, típico equipamento público de alimentação brasileiro, na promoção do direito humano à alimentação adequada e promoção de acessibilidade e disponibilidade a tal direito. No artigo **RACISMO INSTITUCIONAL: DA FAXINA ÉTNICA A VIOLÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO NOS ANOS DE 2010 A 2017**, as autoras Mônica Abud Perez de Cerqueira Luz e Flávia Abud Luz propõem-se a refletir sobre o racismo institucional no Brasil; um mecanismo fundado no poder e utilizado via

de regra e historicamente para dominar raças, povos, etnias de cor diferenciada (fator biologizante). No artigo **REFLETINDO SOBRE A INTERLIGAÇÃO ENTRE ESTADO, EDUCAÇÃO E CIDADANIA** Rosimary de Souza Lourenço, Marlene de Deus Lima, Yoshiko Sasaki, buscam discutir sobre a educação e sua relação com o processo de ampliação de cidadania implica em conhecer a concepção de educação e a natureza e intervenção do Estado. No artigo **SOCIAL-LIBERALISMO E O COMBATE À POBREZA NO BRASIL: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O PROGRAMA MULHERES MIL EM QUESTÃO**, as autoras Michele Ribeiro de Oliveira, Renata Lígia Rufino Neves de Souza. buscam discutir o Programa Mulheres Mil como parte das estratégias da política social com foco no enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais assumidas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), as quais não se resumem a políticas compensatórias — via transferência direta de renda aos mais necessitados —, mas incorpora políticas estruturais, tais como ampliação ao acesso à educação e ao crédito. No artigo **TRAMAS E DRAMAS DO TRABALHO OLEIRO NO AMAZONAS**, autora Hamida Assunção Pinheiro busca trazer a discussão das tramas e os dramas que envolvem o trabalho dos oleiros do estado do Amazonas, dando destaque às condições de trabalho e de vida destes trabalhadores. No artigo **VIOLÊNCIA, RACISMO E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL**, a autora **Wilma Lúcia Rodrigues Pessoa** analisa a articulação entre o racismo e a violência institucional do Estado Brasileiro na promoção do genocídio da juventude negra como componente estrutural da opressão de classe. Parto da consideração do que foi a constituição do racismo no Brasil suas especificidades e sua relação com o processo de expansão do capitalismo em escala global.

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A REPRODUÇÃO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	
Cláudia Maria Costa Gomes	
Maria da Conceição da Silva Cruz	
Ana Karoline Nogueira de Souza	
Ana Manoela da Silva Lima	
DOI 10.22533/at.ed.4801922021	
CAPÍTULO 2	17
A EDUCAÇÃO PERMANENTE: DIREITOS E A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA	
Sara do Nascimento Martins	
Regiane de Nazare de Sousa Rocha	
Maria Leonice da Silva de Alencar	
Edinalva Pinto Poça	
DOI 10.22533/at.ed.4801922022	
CAPÍTULO 3	26
A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO PROCESSO DE CONTROLE SOCIAL	
Ketnen Rose Medeiros Barreto	
DOI 10.22533/at.ed.4801922023	
CAPÍTULO 4	38
A POLÍTICA DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA / MG	
Nelson Machado Pinho Junior	
Ednéia Alves de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.4801922024	
CAPÍTULO 5	51
A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE	
Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.4801922025	
CAPÍTULO 6	60
AS POLÍTICAS SOCIAIS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC): NOVAS ATRIBUIÇÕES FRENTE A VELHOS DILEMAS	
Edemar Rotta	
Carlos Nelson dos Reis	
DOI 10.22533/at.ed.4801922026	
CAPÍTULO 7	74
CAPITALISMO DEPENDENTE, NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS: RAÍZES, MARCAS E PARTICULARIDADES DA REALIDADE BRASILEIRA	
Daniela de Carvalho Ciriaco	
DOI 10.22533/at.ed.4801922027	

CAPÍTULO 8	88
CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: CONDIÇÕES DE VIDA E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO	
Mari Aparecida Bortoli Carlos Nelson dos Reis Heloísa Teles	
DOI 10.22533/at.ed.4801922028	
CAPÍTULO 9	103
DA CASACA À RESISTÊNCIA: O SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO CULTURAL DO CONGO	
Ariele Azevedo da Silva Vieira Leonardo Barcelos Vieira Angela Maria Caulyt Santos da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.4801922029	
CAPÍTULO 10	117
DIÁRIO DE BORDO: REFLETINDO A SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL	
Ermildes Lima da Silva Louise Oliveira Ramos Machado	
DOI 10.22533/at.ed.48019220210	
CAPÍTULO 11	128
A RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JUIZ DE FORÁ - MG	
UMA ANÁLISE DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	
Nelson Machado Pinho Junior	
DOI 10.22533/at.ed.48019220211	
CAPÍTULO 12	140
ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: O CASO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-ESR/UFF	
Cassiana Ferreira Simões	
DOI 10.22533/at.ed.48019220212	
CAPÍTULO 13	150
ÓBICES À EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: PADRÃO DE FINANCIAMENTO	
Letícia Batista da Silva Luanda Café Santana dos Santos Tarcila Freitas de Sousa	
DOI 10.22533/at.ed.48019220213	
CAPÍTULO 14	161
ORÇAMENTO E SAÚDE PÚBLICA EM TEMPOS DE AUSTERIDADE	
Bruno Moretti Ana Paula Menezes do Rego	
DOI 10.22533/at.ed.48019220214	

CAPÍTULO 15	174
POR DENTRO DOS MUROS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	
Danielle Galdino Cristiano Guedes	
DOI 10.22533/at.ed.48019220215	
CAPÍTULO 16	188
QUEM TEM FOME TEM PRESSA! BANCO DE ALIMENTOS, DIGNIDADE PARA O INDIVÍDUO	
Tauã Lima Verdán Rangel	
DOI 10.22533/at.ed.48019220216	
CAPÍTULO 17	201
RACISMO INSTITUCIONAL: DA FAXINA ÉTNICA A VIOLÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO NOS ANOS DE 2010 A 2017	
Mônica Abud Perez de Cerqueira Luz Flávia Abud Luz	
DOI 10.22533/at.ed.48019220217	
CAPÍTULO 18	210
REFLETINDO SOBRE A INTERLIGAÇÃO ENTRE ESTADO, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
Rosimary de Souza Lourenço Marlene de Deus Lima Yoshiko Sasaki	
DOI 10.22533/at.ed.48019220218	
CAPÍTULO 19	222
SOCIAL-LIBERALISMO E O COMBATE À POBREZA NO BRASIL: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O PROGRAMA MULHERES MIL EM QUESTÃO	
Michele Ribeiro de Oliveira Renata Lúgia Rufino Neves de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.48019220219	
CAPÍTULO 20	234
TRAMAS E DRAMAS DO TRABALHO OLEIRO NO AMAZONAS	
Hamida Assunção Pinheiro	
DOI 10.22533/at.ed.48019220220	
CAPÍTULO 21	246
VIOLÊNCIA, RACISMO E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL	
Wilma Lúcia Rodrigues Pessôa	
DOI 10.22533/at.ed.48019220221	
SOBRE A ORGANIZADORA	255

A RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JUIZ DE FORA - MG UMA ANÁLISE DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Nelson Machado Pinho Junior

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo refletir acerca da relação público-privado na gestão da Política de Assistência Social no município mineiro de Juiz de Fora, através da análise da dimensão do orçamento. A pesquisa se realizou por meio de estudos bibliográficos e análises de documentos oficiais na perspectiva quanti-qualitativa. São apresentadas tabelas com as despesas municipais para o ano de 2015 no sentido de caracterizar a referida relação na gestão do SUAS.

PALAVRAS-CHAVE: Administração pública. Gestão democrática. Patrimonialismo. SUAS. Orçamento.

ABSTRACT: This work aims to reflect about the public-private relationship in the management of Social Assistance Policy in the mining city of Juiz de Fora, through analysis of the dimension of the budget. The research was conducted through bibliographic studies and analyzes of official documents in quantitative and qualitative perspective. Tables are presented with the municipal expenditures for the year 2015 in order to characterize the related relationship in SUAS management.

KEYWORDS: Public Administration. Democratic management. Patrimonialism. SUAS. Budget.

1 | INTRODUÇÃO

Para iniciarmos a discussão a respeito do caminho do orçamento na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Juiz de Fora, tomamos como marco a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005. No contexto do município em questão, se faz fundamental apresentar o principal órgão responsável pela execução da política de assistência social, a Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC), instituição que se constitui em uma associação civil de direito privado e interesse público, financiada pelo governo municipal. Todavia, a instituição gestora oficial se materializa na Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) (AMAC, 2015). Para se chegar a uma análise fundamentada a respeito da relação público-privado na gestão da política de assistência social no município de Juiz de Fora, faz-se necessário percorrer o caminho do orçamento público, caminho este que se materializa na destinação dos gastos do fundo público.

2 | ORÇAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO

FUNDO PÚBLICO

Este trabalho analisa o caminho das despesas fundo público na política de assistência social em Juiz de Fora e não sua origem. Seu objetivo é identificar o quanto do fundo público dessa política específica é destinado para prestação de serviços via entidades da esfera privada.

Segundo Behring e Boschetti (2011), a implementação de políticas de seguridade social torna-se questão central com o advento do Estado de bem-estar social. Para tanto, o Estado necessita empregar parte dos seus recursos financeiros para efetivação de tais políticas, deixando de investir, em parte, em determinados setores mais interessantes à reprodução do capital. Mesmo o Brasil não vivenciando, em nenhum período de sua história, um Estado de Bem-Estar Social, entendemos que a configuração da Seguridade Social, por Lei, se pauta em uma dinâmica parecida no que se refere ao emprego de recursos.

A partir dessa lógica, os recursos do fundo público, no âmbito do orçamento estatal, passam a ser disputados na sociedade, tornando-o arena de disputa de interesses. Portanto, estudar a dimensão do orçamento é fundamental para se compreender as políticas sociais e a correlação de forças envolvida na apropriação de recursos públicos.

Ao trazer a discussão para o Brasil, verifica-se que, até a Constituição de 1988, a intervenção estatal financiou a reprodução do capital em níveis mais elevados, se comparado à reprodução da força de trabalho, via utilização dos recursos do orçamento para investimentos em setores estratégicos do capital e, em menor nível, para a seguridade social (OLIVEIRA, *apud* SALVADOR, 2010).

Behring citada por Salvador (2010), aponta que nesse processo, o próprio desenvolvimento de políticas sociais é uma forma de alocar recursos do fundo público para assegurar as condições gerais de produção e reprodução do capital, “a pender, claro, da correlação de forças políticas e de elementos culturais em cada formação nacional” (p. 608), tornando os gastos sociais essenciais para reprodução da força de trabalho. Salvador (2010) nos lembra também do protagonismo do fundo público nos momentos de crise do capital, utilizado para “salvar” as instituições financeiras afetadas.

Portanto, o fundo público revela-se em um elemento chave presente na reprodução do capital, seja como fonte de recursos que viabiliza a reprodução da força de trabalho, através de salários indiretos via utilização do orçamento público para implementar programas sociais estruturados nesse sentido ou ao reduzir o custo do capitalista na sua exploração; como por meios de funções indiretas do Estado, a partir da destinação de grande parte de recursos do orçamento para investimentos em infraestrutura, transportes, pesquisas de cunho tecnológico, “além dos subsídios e renúncias fiscais para as empresas” (SALVADOR, 2010, p. 622).

Neste trabalho nos restringimos à análise do Orçamento da Prefeitura Municipal

de Juiz de Fora – expressão mais visível do fundo público – no ano de 2015, a partir de documentos fornecidos pelo Portal da Transparência, com ênfase nos recursos da Assistência Social – função 8 do orçamento público do município. Para tanto, foram consultadas a Lei Orçamentária Anual – LOA – de Juiz de Fora para o ano de 2015 – Lei nº 13.079, de 30 de dezembro de 2014 –, seus anexos com demonstrativos de despesas da Seguridade Social, Atos do Governo Municipal, Decretos do Executivo, além de documentos relacionados ao repasse de recursos às instituições privadas para execução da política de Assistência Social. Os dados foram organizados em tabelas.

A LOA para 2015 fixou a despesa do Município de Juiz de Fora no montante equivalente a R\$1.800.469.836,63 (um bilhão, oitocentos milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) para o exercício financeiro do mesmo ano. Deste montante, R\$889.519.566,44 (oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais, quarenta e quatro centavos) foram destinados à Seguridade Social, porém, se descontados R\$60.001.403,97 (sessenta milhões, mil quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos) de obrigações patronais, os recursos desta categoria caem para R\$830.093.443,72 (oitocentos e trinta milhões, noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), o equivalente a 48,42% (quarenta e oito vírgula quarenta e dois por cento) do novo orçamento total que, portanto, passa a ser contabilizado em R\$1.714.413.882,63 (um bilhão, setecentos e quatorze milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), enquanto que foram destinados ao orçamento fiscal o montante de R\$884.320.438,91 (oitocentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), ou o equivalente a 51,58% (cinquenta e um vírgula cinquenta e oito por cento) – conforme tabela 1. Com estes valores atualizados – descontadas as obrigações patronais – que trabalhamos (JUIZ DE FORA, 2014d).

Especificação	Total Geral (valor em R\$)	Valor em %
ORÇAMENTO FISCAL	884.320.438,91	51,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.650.100,25	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.753.147,80	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.233.261,98	
INVESTIMENTOS	253.097.792,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	15.586.136,09	
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	830.093.443,72	48,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.425.949,81	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	541.184.508,67	
INVESTIMENTOS	55.986.466,12	
INVERSÕES FINANCEIRAS	496.519,12	
ORÇAMENTO TOTAL	1.714.413.882,63	100

Tabela 1 - Despesas do orçamento fiscal e Seguridade Social de 2015

Fonte: Elaborado pelo autor conforme dados do Portal da Transparência da Prefeitura de Juiz de Fora, 2015.

Isolando-se os recursos da Seguridade Social, compreendida no tripé – para fins de orçamento público – Assistência Social, Saúde e Previdência Social, podemos verificar que a Assistência Social é a que recebe o menor repasse de recursos – conforme tabela 2 –, porém, deve-se ter em mente que o carro-chefe dessa política no Brasil é o Programa Bolsa Família, o qual possui o repasse direto do Governo Federal para o beneficiário, o que não permite que o valor, mesmo que empregado no município, entre no orçamento do mesmo.

Note que o valor correspondente às obrigações patronais supera o montante destinado à Assistência Social, e que a política de Saúde recebe verbas astronomicamente superiores à mesma.

<i>Especificação</i>	<i>Valor em R\$</i>	<i>Valor em %</i>
Assistência Social	52.460.657,44	5,90%
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	75.000,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33.579.700,29	
FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.158.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.019.447,67	
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO IDOSO	691.294,17	
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	1.583.261,62	
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.264.567,69	
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	89.386,00	
Saúde	617.341.475,87	69,38%
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.619.900,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE	591.413.722,75	
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR	23.029.411,20	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	130.290,72	
FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE	48.151,20	
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	100.000,00	
Previdência Social	159.943.029,16	17,98%
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	28.641.870,81	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE	9.973.891,30	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA	7.555.235,79	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.656.515,84	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – FMT	681.855,96	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	99.364.476,69	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	2.007.246,30	
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUMCON	77.889,94	
FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE	392.932,05	
FUNDAÇÃO MUSEU MARIANO PROCÓPIO	97.953,84	
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	3.493.160,64	

Obrigações Patronais	60.001.403,97	6,74%
TOTAL	889.746.566,44	100,00%

Tabela 2 - Recursos destinados à Seguridade Social em 2015

Fonte: Elaborado pelo autor conforme dados do Portal da Transparência da Prefeitura de Juiz de Fora, 2015.

Dessa pequena porcentagem – 5,90% – destinada à Assistência Social, partem os recursos para as Unidades Orçamentárias, ou órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal. Vale ressaltar que estes recursos já se encaixam na chamada “função 8” do orçamento público (JUIZ DE FORA, 2014d). Destacamos ainda que a Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS –, órgão público responsável pela assistência, é a encarregada pela gestão dos recursos dos seguintes fundos: Fundo Municipal de Assistência Social, de Promoção do Idoso e de Manutenção do Restaurante Popular. Os fundos municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, de Incentivo à Organização Comunitária e da Pessoa Portadora de Deficiência são administrados pela Secretaria de Governo (JUIZ DE FORA, 2008; 2009a; 2009b; 2013a; 2014a; 2014b).

Ao analisarmos as despesas na Assistência Social a partir de suas sub-funções, observamos que a maior parte dos recursos são destinados à Administração Geral, conforme tabela 3, e todo o montante relativo a esta sub-função está alocado na Secretaria de Desenvolvimento Social (JUIZ DE FORA, 2014d).

As despesas com Administração Geral na SDS são provenientes do Programa Gestão Institucional, composto por dois programas de trabalho: Atividades Administrativas da secretaria e Gastos com pessoal e encargos – SAS. As atividades administrativas respondem pela despesa de R\$3.136.865,88 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), enquanto os gastos com pessoal e encargos atingem o valor de R\$25.385.163,94 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) (JUIZ DE FORA, 2014d).

Codificação	Especificação	Total	Valor (%)
8.122	Administração Geral	28.522.029,82	54,37%
8.241	Assistência ao Idoso	27.000,00	0,05%
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	0,08%
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.623.207,88	10,72%
8.244	Assistência Comunitária	10.814.466,05	20,61%
8.306	Alimentação e Nutrição	7.353.953,69	14,02%
8.334	Fomento ao Trabalho	80.000,00	0,15%
TOTAL		52.460.657,44	100,00%

Tabela 3 - Demonstrativo de despesas por sub-função da Assistência Social

Fonte: Elaborado pelo autor conforme dados do Portal da Transparência da Prefeitura de Juiz de Fora, 2015.

Para compreender de que forma se configura a relação público-privado no orçamento da Política de Assistência Social no município de Juiz de Fora, é fundamental entender a legislação referente às contas públicas no que concerne às despesas – Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, atualizada em dezembro de 2011 (BRASIL, 2001).

Conforme Brasil (2001, p. 2), a classificação de despesas, segundo sua natureza, compõe-se de:

I - categoria econômica; II - grupo de natureza da despesa; III - elemento de despesa;

§ 1º A natureza da despesa será complementada pela informação gerencial denominada “modalidade de aplicação”, a qual tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

§ 2º Entende-se por grupos de natureza de despesa a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

§ 3º O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros restados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.

[...] Art. 5º Em decorrência do disposto no art. 3º a estrutura da natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de Governo será “c.g.mm.ee.dd”, onde: a) “c” representa a categoria econômica; b) “g” o grupo de natureza da despesa; c) “mm” a modalidade de aplicação; d) “ee” o elemento de despesa; e e) “dd” o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

Portanto, no que tange à classificação das despesas públicas, os números à direita do “.” referem-se sempre a um subitem dos números da esquerda.

A título de ilustração da situação acima e melhor entendimento da formação dos códigos de conta, apresento a tabela 4 a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				33.307.376,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.764.643,52	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.764.643,52		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.018,44			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.355.392,76			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.027,32			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	47.609,44			

Tabela 4 - Demonstrativo de despesas segundo categorias

Obs.: Valores de “Elemento”, “Modalidade”, “Grupo” e “Categoria” expressos em R\$.

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de Juiz de Fora, 2015.

Na tabela acima, podemos observar que a Secretaria de Desenvolvimento Social teve gasto de R\$33.307.376,84 (trinta e três milhões, trezentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) na categoria econômica “despesas correntes” – “3” –, ou seja, sua despesa total. No grupo de natureza da despesa, os gastos foram de R\$3.764.643,52 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) com “pessoal e encargos sociais” – “3.1”. Na modalidade “aplicações diretas” – “3.1.90”, que concentrou toda a despesa de pessoal e encargos sociais –, o montante foi dividido em cinco elementos de despesa diferentes: “3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado”, “3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil”, “3.1.90.13 – Obrigações patronais”, “3.1.90.16 – Outras despesas variáveis” e “3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas” (JUIZ DE FORA, 2014d).

É importante observar que as despesas com “pessoal e encargos sociais” são relativas a pessoal não-terceirizado, conforme Portaria nº 407 da Secretaria do Tesouro Nacional de 20 de junho de 2011, “Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como ‘Outras Despesas de Pessoal’”, portanto, o emprego dos recursos da tabela 4 referem-se a funcionários da SDS com vínculo de trabalho efetivo, comissionados ou com contrato temporário (BRASIL, 2011).

No que se refere às despesas relacionadas à Política de Assistência Social no Município de Juiz de Fora, a tabela 5 expõe a qualificação dos gastos com terceirização, expressão da relação público-privado na referida política.

Vale ressaltar que, neste texto para fins de análise, consideramos como terceirização apenas os gastos relativos à atividade-fim da política supracitada, a saber: “39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica¹” – inscrito na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos²”; bem como o elemento de despesa “34 – Outras Despesas de pessoal decorrentes

1. Consoante Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, o elemento de despesa em questão se refere a “Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos”, como por exemplo, serviços de conservação de bens imóveis, tarifas de energia elétrica, serviços de divulgação entre outros (BRASIL, 2001, p. 13).

2. Esta modalidade se refere a “Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública” (BRASIL, 2001, p. 6).

de contrato de terceirização³ – secção da modalidade “90 – Aplicações diretas⁴”. Portanto, outras despesas com terceiros, como os elementos de despesa “39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” e “36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física⁵” – inscritos na modalidade de aplicação “90 – Aplicações diretas” – não foram contabilizados como terceirização.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01720 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA			
Conta	Especificação	Valor (R\$)	Valor (%)
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	100%
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		75.000,00	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Conta	Especificação	Valor (R\$)	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.587.591,20	7%
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.689.500,00	60%
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		34.667.700,29	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11710 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Conta	Especificação	Valor (R\$)	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	963.000,00	83%
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.158.000,00	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11720 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Conta	Especificação	Valor (R\$)	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.366.932,67	20%
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.019.447,67	100%

3. Conforme Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional N° 407, de 20/06/2011, podemos compreendê-los como relativas “à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, que ou esteja empregada em atividade-fim da instituição, ou seja, inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal classificáveis no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, excluídas, em ambos os casos, as que não caracterizem relação direta de emprego” (BRASIL, 2011, p. 3).

4. Compreendemo-lo como “Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo” (BRASIL, 2001, p. 6-7).

5. Configuram-se em “Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta [...] tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários[...]” (BRASIL, 2001, p. 12-13).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11730 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO IDOSO			
Conta	Especificação	Valor (R\$)	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	691.294,17	100%
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		691.294,17	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11740 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
Conta	Especificação	Valor (R\$)	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.483.261,62	94%
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.583.261,62	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15110 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Valor (R\$)			
TOTAL da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA FUNÇÃO 8⁶:		3.264.567,69	39%
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.390.182,84	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15720 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
			Valor (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			89.386,00
TOTAL DE DESPESAS VIA TERCEIRIZAÇÃO		28.856.579,66	54%
TOTAL DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		53.548.657,44	100%

Tabela 5 - Demonstrativo de despesas via terceirização da Assistência Social

Fonte: Elaborado pelo autor conforme dados do Portal da Transparência da Prefeitura de Juiz de Fora, 2015.

É importante esclarecer que consideramos como “despesas da Assistência Social” o somatório dos gastos na função 8, acrescido das despesas de R\$1.088.000,00 (um milhão, oitenta e oito mil reais) da função 14⁷, que estão alocadas na SDS (JUIZ DE FORA, 2014d). Tal concepção faz-se amparada no Decreto nº 11.770, de 09 de dezembro de 2013, que regulamenta como atribuição e competência da SDS responder pela Política de Assistência Social do município juizforano (JUIZ DE FORA, 2013b).

Conforme a tabela 6, podemos observar ainda, que a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e o Fundo Municipal de Manutenção do Restaurante Popular não possuem despesas com terceirização. Ainda, analisando a mesma tabela podemos inferir que, no Município de Juiz de Fora, do total de despesas referente à Política de Assistência Social, a maioria absoluta, 54%, é fruto da terceirização da execução desta política (JUIZ DE FORA, 2014d).

É possível também perceber a terceirização da execução da referida política ao analisar os recursos transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social através de convênios, demonstrados por meio de tabela disponível no Portal da Transparência

6. A referida Secretaria possui apenas parte de suas despesas relativas à função 8, o que pode ser explicado devido às suas competências serem relativas à assuntos agrários (JUIZ DE FORA, 2015a).

7. A função mencionada refere-se aos “Direitos de Cidadania”.

de Prefeitura de Juiz de Fora. Ao interpretar tal tabela em conjunto com Extratos de Termos de Convênios publicados no Diário Oficial Eletrônico do município, observamos que a SDS repassa o montante de R\$32.105.541,72 (trinte e dois milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) às instituições conveniadas que atuam na Assistência Social (JUIZ DE FORA, 2014c; 2014d; 2015a, 2015b).

Na investigação desses dados de transferência de verbas, fez-se notar o montante de R\$24.584.755,34 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) referente aos recursos destinados à AMAC. Deste total, R\$24.168.030,00 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e oito mil e trinta reais) foram transferidos em razão de prorrogação de prazo do convênio e, R\$416.725,34 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) em função de reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo convênio. **Portanto, os valores repassados à AMAC representam 76,57% do total de convênios** firmados pela SDS; 45,91% das despesas da Assistência Social e 70,92% das despesas da Secretaria (JUIZ DE FORA, 2015a; 2015b).

Ao examinarmos o convênio acima mencionado, verificamos seu objeto nos seguintes termos: “Conjugação de esforços mediante mútua disponibilização de recursos, com vistas ao desenvolvimento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade”. Essa informação acrescida às análises do dado referente ao valor cedido evidencia, portanto, o que já havia sido afirmado por Ferreira (2012), que a AMAC é a maior executora dos serviços socioassistenciais em Juiz de Fora (JUIZ DE FORA, 2014c).

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletir acerca da relação público-privado na gestão da política de assistência social no município de Juiz de Fora, verificamos intensa relação com a contrarreforma do aparelho do Estado ocorrida a partir dos anos 1990⁸. Tal fato, como verificado, acarretou em certo desmonte de políticas sociais que tinham sido recentemente incorporadas em legislações posteriores à Carta Constitucional de 1988 (BEHRING, 2008).

No caso deste trabalho, identificamos na relação da Associação Municipal de Apoio Comunitário com a Prefeitura de Juiz de Fora o processo acima descrito, uma vez que a AMAC, uma instituição privada sem fins lucrativos, se configurava como a gestora da Política de Assistência Social municipal. Porém, essa relação tornou-se incompatível com a nova organização da proteção social no Brasil, sistematizada a partir da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social nos anos de 2004/2005. Dessa forma, com um pouco de atraso, no ano de 2009

8. Dados os limites de tamanho deste texto, não abordaremos em termos amplos o referido processo. Para tanto, ver Behring (2008).

a Associação foi desvinculada da estrutura administrativa da PJF e passou a executar os serviços socioassistenciais a partir de relação convenial com a administração municipal.

Nesse contexto, a Prefeitura de Juiz de Fora criou certa relação de dependência com a AMAC, haja vista que esta instituição quem organizou a Política de Assistência Social até o ano de sua desvinculação do Executivo municipal. A partir dessa relação imbricada, surge uma questão que está sendo discutida inclusive no âmbito do judiciário: sobre a caracterização da AMAC como instituição pública ou privada; o que revela imbricação entre a burocracia e patrimonialismo na gestão da política municipal.

Por fim, após pesquisa do orçamento destinado à Política de Assistência Social no município de Juiz de Fora, podemos concluir que a Secretaria de Desenvolvimento Social, como Unidade Orçamentária Gestora da política socioassistencial, transfere a maior parte de suas atribuições e competências relativas à implementação da referida política ao terceiro setor, e principalmente à AMAC, revelando características do processo de desresponsabilização do Estado frente à “questão social”, o que compromete a gestão da política de assistência social enquanto política pública democrática (FERREIRA, 2012; SOUZA FILHO e OLIVEIRA, 2012).

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001**. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2011_23DEZ2011.pdf> Acesso em: 19 de jan. de 2016.

_____. **Portaria nº 407 da Secretaria do Tesouro Nacional de 20 de junho de 2011**. Disponível em: <http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/PorSTN407_2011MDF.PDF> Acesso em: 19 de jan. de 2016.

FERREIRA, Ana Maria. Constituição da Assistência Social em Juiz de Fora. **Libertas**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, v. 12, n. 1, p. 01-20, 2012.

JUIZ DE FORA. **Lei nº 11.701 de 18 de novembro de 2008**. Disponível em: <http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000030595> Acesso em: 30 de jan. 2016.

_____. **Decreto nº 9763 de 12 de janeiro de 2009a**. Disponível em: <http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000030902> Acesso em 30 de jan. de 2016.

_____. **Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Juiz de Fora**. 2009b. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/seguranca_alimentar/documentos/regimento2009.pdf> Acesso em 30 de jan. de 2016.

_____. **Decreto nº 11.728 de 25 de outubro de 2013a**. Disponível em: <<http://www.jflegis.pjf>>

mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000036937> Acesso em: 30 de jan. de 2016.

_____. **Decreto nº 11.770 de 09 de dezembro de 2013b**. Disponível em: <http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000037049> Acesso em 20 de jan. de 2016.

_____. **Lei nº 12.937 de 13 de março de 2014a**. Disponível em: <http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000037325> Acesso em: 30 de jan. de 2016.

_____. **Lei nº 12.986 de 24 de junho de 2014b**. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/assistencia_social/leis/lei_12986_2014.pdf> Acesso em: 30 de jan. de 2016.

_____. **Extrato de Convênio nº02.2014.004**. 2014c. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=29525> Acesso em: 16 de jan. de 2016.

_____. **Lei 13.079 de 30 de dezembro de 2014** e seus anexos. 2014d. Disponível em: <<https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/orcamento/loa/loa2015.php>> Acesso em: 14 de jan. de 2016.

_____. **Decreto nº 12.273 de 27 de fevereiro de 2015a**. Disponível em: <http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000038390> Acesso em 20 de jan. de 2016.

_____. **Extrato de Apostilamento ao Convênio nº02.2014.004/06**. 2015a. <Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=37947> Acesso em: 16 de jan. de 2016.

_____. **Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº02.2014.004/07**. 2015b. <Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=42451> Acesso em: 16 de jan. de 2016.

PINHO JUNIOR, Nelson Machado. **A relação público-privado na gestão da Política de Assistência Social em Juiz de Fora**. 2016. 86 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 104, p. 605-631, out/dez de 2010.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Gestão pública e democracia**: a burocracia em questão. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

_____; OLIVEIRA, Estér de Almeida. Gestão do SUAS em Juiz de Fora: análise da estrutura burocrática. In: MOLJO, Carina Berta; DURIGHETTO, Maria Lúcia (Org.). **Sistema único de Assistência Social, organizações da sociedade civil e Serviço Social**: Uma análise da realidade de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Ed. UFJF. 2012, p.45-70.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-148-0



9 788572 471480